



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 265/2023/CMMB

Matias Barbosa, 13 de setembro de 2023.

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



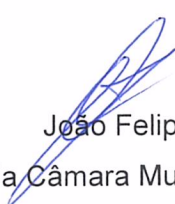
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Lei nº.29/2023 que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares e pessoal contratado do Poder Executivo no exercício de 2023. ".

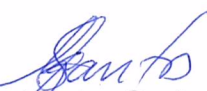
Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Recebido em 13/09/23 17:17H

Exmo. Sr. 
Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.051/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 13 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.29/2023 que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares e pessoal contratado do Poder Executivo no exercício de 2023. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Ciente
13/11/23
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

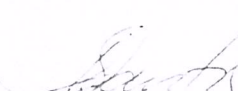
/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

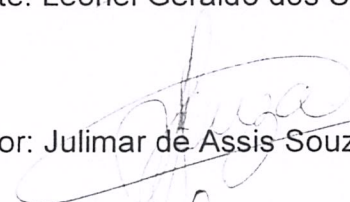


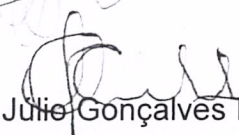
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta e seis minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer no Projeto de Lei nº.29/2023 que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares e pessoal contratado do Poder Executivo no exercício de 2023." O Senhor relator Julimar de Assis Souza opinou favorável a apreciação do Projeto de Lei nº.29/2023, com a Emenda de nº.01, e sugeriu a Emenda de nº.02 suprimindo o Art. 5º por entender ser prejudicial aos profissionais da educação, embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. Sala das comissões, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


Presidente: Leonel Geraldo dos Santos


Relator: Julimar de Assis Souza


Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

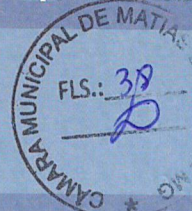
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



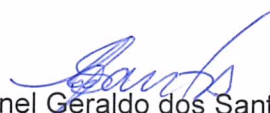
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

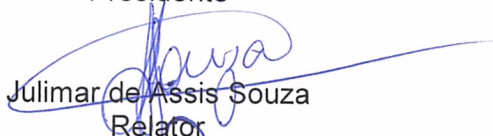
EMENDA Nº.02 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.29/2023

Suprima-se o Art. 5º da Proposição de Lei nº.29/2023, renumerando os demais.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2023.

Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania:


Leonel Geraldo dos Santos
Presidente

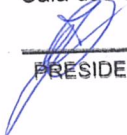

Julimar de Assis Souza
Relator


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

Justificativa: A Emenda visa retirar o artigo a fim de não prejudicar a categoria.

APROVADO

Sala das Sessões 14 / 09 / 23


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL